

EDITAL Nº 8/2025 - DRG/BRA/IFSP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
PARA INGRESSO, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, NO CURSO DE LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA**

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Bragança Paulista, tornam pública por meio deste comunicado, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 28 vagas remanescentes para ingresso, no primeiro semestre de 2025, no curso superior de Licenciatura em Matemática.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Campus Bragança Paulista, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico bra.ifsp.edu.br.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Tenham concluído o Ensino Médio

2.2 As vagas remanescentes, períodos, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir nos Quadros 1 e 2:

QUADRO 1: vagas disponíveis

CAMPUS Bragança Paulista		
CURSOS SUPERIORES		
CURSO	DURAÇÃO	TURNO
Licenciatura em Matemática	8 semestres	Matutino

2.3 A distribuição das vagas ocorrerá da seguinte forma:

QUADRO 2: distribuição das vagas

CAMPUS Bragança Paulista		
CURSOS SUPERIORES		
CURSO	AMPLA (Geral)	PCD
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	28	7

* PCD: vagas para quem é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

- a) Leitura deste Edital;
- b) Preenchimento de todas as informações do questionário disponível no link:

<https://forms.gle/ufSzksrKx7bB9QxH9>

4. A SELEÇÃO:

4.1 A seleção ocorrerá por sorteio. Todos os candidatos serão classificados, sendo convocados para matrícula em primeira chamada os primeiros colocados até o número de vagas. Os demais irão compor a lista de espera para possíveis vagas que surgirem após a matrícula, seguindo a ordem de inscrição.

4.2 O sorteio será presencialmente no Campus, na Av. Major Fernando Valle, 2013 - São Miguel - Bragança Paulista - SP, Brasil.

4.3 O comparecimento do candidato no ato do sorteio **não** é obrigatório.

4.4 As inscrições ocorrerão do dia 03/03/2025 ao dia 10/03/2025.

4.5 A ordem de classificação dos candidatos será publicada juntamente com o resultado final.

5. CRONOGRAMA:

DIA - HORÁRIO	ETAPA
03/03/2025 a 10/03/2025	INSCRIÇÕES
13h do dia 11/03/2025	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Das 13h às 23h59 do dia 11/03/2025	RECURSO DA LISTA DE INSCRITOS
13h do dia 12/03/2025	SORTEIO
Das 14h às 23h59 do dia 12/03/2025	RECURSO DO SORTEIO
13/03/2025	RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
14/03/2025 a 19/03/2025	MATRÍCULA

6. DOS RECURSOS:

6.1 Os candidatos que tiverem realizado sua inscrição no período de 03/03/2025 até 10/03/2025, e não constarem na lista de inscritos, deverão interpor recurso no dia 11/03/2025, de 13h01 até 23h59. Os recursos só serão válidos para esta situação.

6.2 Os recursos deverão ser entregues via e-mail endereçado à crabraganca@ifsp.edu.br com o seguinte Assunto: Recurso Vagas Remanescentes Matemática 2025-1.

7. DAS MATRÍCULAS:

7.1 Após a publicação do Resultado, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de 14/03/2025 até 19/03/2025.

7.2 A matrícula será realizada por meio do formulário:

<https://forms.gle/zKCfbSgcfvaTVRKK9>

7.3 Os documentos que devem ser enviados por este formulário são:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – **Frente e Verso**;
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2016)

- Para o candidato com deficiência, além dos documentos anteriores, se faz obrigatório a apresentação do Laudo Médico original, com data de emissão de no máximo um ano em relação ao período de matrícula, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, sendo emitido por um médico especialista na respectiva enfermidade

Observações:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos campus deverão realizar a consulta:
- Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

8.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º Semestre de 2025.

8.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Bragança Paulista, 28 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente

João Roberto Moro
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 28/02/2025 18:07:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 903357

Código de Autenticação: 7b23facb12



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000